

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Executivo

№ 000078 Estado da Bahia - quarta-feira, 4 de janeiro de 2017 Ano 2

Decreto

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 014/2016

DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAR INTERESSES PARTICULAR, CONFORME ARTIGO 137 DA **COMPLEMENTAR** N° 030/2008, **ESTATUDO DOS SERVIDORES PUBLICOS** DO MUNICIPIO DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA DÁ **OUTRAS** Ε PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **JOSÉ MENDES FONTOURA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mucuri, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial no exercício da atribuição que lhe é conferida pelo Artigo 37, XXXI, da Resolução 011/01, resolve:

Artigo 1º – Conceder a Senhora **RAQUEL DE ALMEIDA CARVALHO LISBOA**, inscrito (a) no CPF nº 070.181.686-43, Carteira de Identidade nº **MG-12.252.649 SSP/MG**, Servidora Publica Efeitiva no cargo de contadora, liçenca para tratar de Interesses particular conforme solicitação da mesma, nos ternos da Lei Complementar n° 030/2018.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 13 de dezembro do corrente ano.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 30 de dezembro de 2016.

JOSÉ MENDES FONTOURA PRESIDENTE